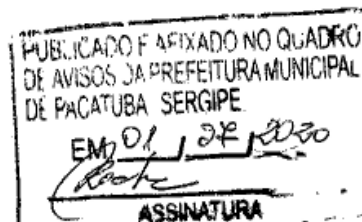




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 72/2020
De 01 de julho de 2020

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação de tempo Integral de 100% (Cem) por cento do salário base, a EDMUNDO SERRA NETO, portador do CPF nº 724.437.665-00 RG nº 1.317.803 SSP/SE, Servidor Efetivo lotado na Secretaria Municipal de Educação no Cargo de Agente Administrativo de acordo com o art. 43 da Lei Municipal 258/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacatuba em 01 de Julho de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pacatuba Praça Nossa Senhora de Lourdes s/n, CGC – 13.112.222/0001-48.
CEP- 49.970-000